



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 143/2019

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS”**

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições legais, e**

Considerando os feriados nacionais do Natal (25/12/2019) e
Confraternização Universal (01/01/2020), instituídos pela
Portaria 442/2018 do Ministério do Planejamento,
Desenvolvimento e Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2019

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no art. 1º os órgãos ou entidades que desempenham serviços essenciais e indispensáveis, tais como serviços de limpeza pública e transporte da área de saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna-ES, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (10/12/2019).


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17 horas do dia 10/12/2019.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete